

OFÍCIO Nº 165/2019 CRCMT GABIN PRESI

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019.

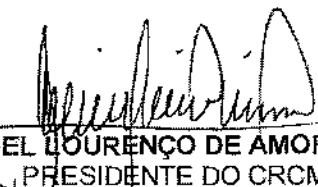
A Ilustríssima Senhora
Caroline Santos
Diretoria Comercial
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.
Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, Condomínio Empresarial Araguaia – Alphaville
Barueri/SP.

Assunto: **Solicitação de aditivo**

Prezada Senhora,

1. Visando a continuidade dos serviços de gerenciamento e fornecimento de auxílio refeição e alimentação através de cartão benefício, prestados pela empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A através do Contrato CRCMT nº 84/2014 e posteriores termos aditivos, solicitamos de Vossa Senhoria, manifestação de interesse na renovação excepcional do contrato pelo período de 1 (um) mês relacionado ao mês de dezembro de 2019, período este, correspondente ao prazo necessário para finalizarmos procedimento licitatório em tramitação neste Conselho.
2. Dúvidas podem ser sanadas junto ao Fiscal de Contratos pelo telefone (65) 3648-2811/2831 ou e-mail fiscaldecontratos@crcmt.org.br.
3. Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE DO CRCMT



SERVIÇOS PARA QUALIDADE DE VIDA

Barueri/SP, 27 de novembro de 2019.



Ao

Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso – CRCMT

Contrato n.º 84/2014

Prezados Senhores,

A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, pela presente, em resposta ao vosso Ofício n.º 165/2019 CRCMT GABIN PRESI, datado de 21/11/2019, manifesta o seu de acordo à prorrogação excepcional do contrato estabelecido com essa r. Entidade, conforme art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93, pelo período 01 (um) mês, mantendo as condições pactuadas.

Servimo-nos da oportunidade para atualizar os dados de nossa empresa, a fim de que o competente termo aditivo contemple as seguintes informações:

- Nome da empresa: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
- Endereço: Alameda Araguaia, n.º 1.142, Bloco 3, Alphaville.
- Signatário do contrato/aditivo, conforme abaixo:

GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, Gerente Nacional Mercado Público, CPF: 257.716.538-29 e RG: 27.057.528-5 SSP/SP.

Aguardamos, dessa forma, o envio do aditivo contratual, para início das providências pertinentes ao caso.

Permanecemos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Giovana Vieira Alves – Gerente Nacional de Mercado Público

Giovana Vieira Alves
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB/SP 234409

69.034.668/0001-56

SODEXO PASS DO BRASIL
SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

Al. Araguaia n.º 1.142 - Bloco 3
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri - SP

Sodexo Benefícios e Incentivos
Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 3 - Alphaville
06455-000 - Barueri - SP

www.sodexo.com.br

De: Recursos Humanos e Compras e Licitações

Para: Diretoria

Senhor Diretor,

Tendo em vista o vencimento em 30/11/2019 do Contrato nº 84/2014 firmado com a empresa SODEXO PASS DD BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, que possui como objeto a prestação de serviços de administração, fornecimento e abastecimento mensal do auxílio alimentação (PAT), por meio de cartão refeição e cartão alimentação através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante pagamento de Taxa Administrativa, para os funcionários que prestam serviço na Sede e nas Delegacias Regionais que compõem este CRCMT, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual de forma excepcional por mais 30 (trinta) dias até a finalização da licitação para assinatura de um novo contrato.

1. Quanto aos documentos contratuais, apresentamos:

- Contrato CRCMT nº 84/2014, com vigência de 01 de dezembro de 2014 a 01 de dezembro de 2015;
- 1º termo aditivo com vigência de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016;
- 2º termo aditivo com vigência de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017;
- 3º termo aditivo com vigência de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018; e
- 4º termo aditivo com vigência de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

2. Quanto à formalidade apresentamos os seguintes itens:

- Justificativa:

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada e necessária para zelar pela qualidade e harmonia do clima organizacional.

Tal procedimento deve se pelo fato de não haver tempo hábil para a finalização da licitação em andamento neste CRCMT.

- Previsão Legal em Contrato:

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme termo de referencia anexo do edital em seu item 14 e o contrato CRCMT nº 84/2014, em sua cláusula quarta, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados regularmente, sem necessidade de notificações.

- Manifestação da Contratada:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento as folhas de nº 05-07.

- Pesquisa de Mercado:

Foi realizada a pesquisa de preços junto a outras licitações de outros órgãos e conforme comparativo apresentado em anexo a este documento (fls. 58-73), sendo a manutenção da taxa "0" (zero) ofertada para esta prorrogação, apresenta-se viável financeiramente para este Conselho.

Observa-se no comparativo que o atual contrato permanece vantajoso financeiramente, ou seja, na média dos orçamentos não há uma diferença de taxas a mais que a média contratual.

- Informação de Disponibilidade Orçamentária:

Anexada às folhas nº 15-17 a Informação de Disponibilidade Orçamentária através do empenho nº 27 de 01/01/2019.

3. Solicitação

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Solicitamos autorização para encaminhamento a Coordenação Jurídica deste CRCMT para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento a Presidência para os demais tramites.

É nossa justificativa.


Cordialmente,

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2019.


Wender Ferreira do Amarante
Setor de Recursos Humanos do CRCMT

Carlos Augusto Ono Gabriel
Setor de Compras e Licitações do CRCMT

De acordo, encaminhe-se.


Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Prorrogação de Prazo Contrato nº: 84/2014.

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

Objeto: Prestação de serviços de administração, fornecimento e abastecimento mensal do auxílio alimentação (PAT), por meio de cartão refeição e cartão alimentação através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante pagamento de Taxa Administrativa, para os funcionários que prestam serviço na Sede e nas Delegacias Regionais que compõem este CRCMT, pelo período de 30 (trinta) dias.

Considerando a instrução do presente processo administrativo;

Considerando tratar-se de contrato para prestação de serviços contínuos; ter-se declarado a vantajosidade econômica da continuidade dos serviços objeto da contratação; registrada a imprescindibilidade da manutenção dos serviços, até a conclusão de novo certame licitatório;

Considerando a justificativa apresentada pelos Gerentes dos Setores de Recursos Humanos e de Licitações deste Conselho e a emissão de parecer jurídico favorável a prorrogação de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o acréscimo ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do Contrato nº 84/2014, em caráter excepcional, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de mais 30 (trinta) dias.

Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.


MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE DO CRCMT

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 44/2019

5º Termo Aditivo do Contrato n.º 44/2019 celebrado entre o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, fornecimento e abastecimento mensal de auxílio alimentação, por meio de cartão refeição e cartão alimentação (cartão magnético com chip) através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante pagamento de Taxa Administrativa para os servidores que prestam serviços na Sede e nas (02) duas Delegacias Regionais que compõem este CRCMT, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, em especial no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e ANEXO II (Preço Presencial n.º 09/2014/CRCMT).

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, doravante denominada **Contratante**, com sede à Rua 05, Quadra 13, lote 02, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.005.378/0001-76, neste ato representado por seu Presidente **Manoel Lourenço de Amorim Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 176.094.961-20, portador do RG nº 102.849 SSPMT e do CRC/MT n.º 002032/O e de outro lado a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, localizada na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 3, Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada por Giovana Vieira Alves, brasileira, casada, Gerente Nacional Mercado Público, RG 27.057.528-5 SSP/SP, CPF nº 257.716.538-29, doravante denominada simplesmente **Contratada**, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, com base no art. 65 da Lei n. 8.666 e suas posteriores alterações e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditamento é a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO**, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, que passam a ter a seguinte redação:



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO

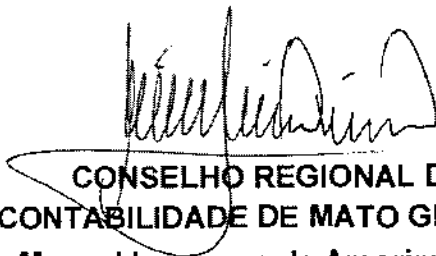
4.1. O presente contrato vigorará a partir da data de 01/12/2019 até 30/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Cuiabá- MT, 25 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:


**CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRC MT

CONTRATADA:


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
Giovana Vieira Alves
Gerente Nacional Mercado Público

Giovana Vieira Alves
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB/SP 234409

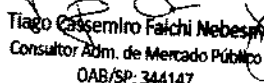
TESTEMUNHAS:

NOME:

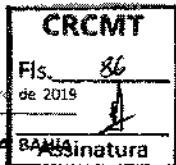
CPF:

NOME:

CPF:


Tiago Cassemiro Faichi Nebesny
Consultor Adm. de Mercado Público
OAB/SP: 344147





09/12/2019 das 08h30 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. Endereço: Av. Graça Aranha, 416 - 4. Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/diario/389047-00001-2019NE00077

ROBSON CARVALHO DE LIMA
Prezante

ISIASNet - 29/11/2019 139047-00001-2019NE00077

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCACAO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

O Conselho Federal de Serviço Social (CFSS) autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentada pela Lei Federal nº 8662/1993, por meio de sua respectiva Presidência, vem, por presente Edital, CONVOCAR, para assistentes sociais inscritos/as no âmbito do Jurisdicção do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região (CRESS 25ª Região-TO) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18 de dezembro de 2019 às 19h00 (dezoito horas) na sede do CRESS/TO, sito à Quadra 504 Sul, Alameda D2, Lote 02, CEP 77021665, Palmas - TO, para discussão e deliberação, dentre outros, de preenchimento de 11 cargos vacantes, quais sejam: efetivos - Vice-Presidente, 29 Secretários/a e 9 (nove) suplentes, no âmbito do CRESS da 25ª Região, para cumprimento do restante do mandato do gestão 2017/2020, que se encerra em 15 de maio de 2020. Os/as onze conselheiros/as efetivos/as na Assembleia Extraordinária serão empossados/as no próprio dia da realização da assembleia, mediante subscricão de termo próprio, e deverão desempenhar todos os decorros e atribuições inerentes aos seus cargos, com eficiência, competência e responsabilidade, em conformidade com as previsões constantes no Estatuto do Conselho CFSS/CRESS, regulamentado pela Resolução Cress nº 460, de 13 de maio de 2005 e da minuta básica do regulamento interno do CRESS, instituída através da Resolução Cress nº 470, de 13 de maio de 2005, ambas publicadas no Diário Oficial da União nº 42, de 16 de maio de 2005, Seção 1 e a certificação da Resolução Cress 469/2005, publicadas no Diário Oficial da União nº 97 de 23 de maio de 2005, Seção 1. Comunicamos que a atual direção do Cress da 25ª Região-TO tem a seguinte composição: Presidente, Eliane Cristina Costa de Oliveira; 1ª Secretária, Felicia Ribeiro Madal; 2ª Tesoureira, Cassiana Figueira da Silva; 3ª Tesoureira, Nílgia Tavares Costa; e membros do Conselho Fiscal: Gisela do Siqueira Brito de Mello; Maria Magnólia Pereira da Silva; Mônica da Conceição Teodoro de Serviço Social presidirá a realização da Assembleia Extraordinária e a sessão, em conformidade com os procedimentos normativos, previstos a expor e providos as necessárias e devidas orientações jurídicas que se fizerem necessárias. Das normas constantes do Edital, em conformidade com a Resolução Cress nº 919, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1: 1. Direção e voto: assistentes sociais inscritos/as na jurisdição do CRESS da 25ª Região em plena goce de seus direitos e qualis com as anuidades, até o ano anterior; 2. Direito à voz: conselheiros assistentes sociais que não preencherem os requisitos do item 1; 3. Primeira Chamada: 18h00 (dezoito horas) com 150 (cento e cinquenta) assistentes sociais aptos/as a votar; 4. Segunda Chamada: 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes; 5. Pauta: 1. Enquadramento providos pelo CRESS em relação a recomposição dos cargos vacantes/inscritos jurídicos e políticos; 2. Eleições para eleição em assembleia; 3. Eleição de onze cargos vacantes, Vice-Presidente, 29 Secretários/a e 9 (nove) suplentes) para Direção do Cress da 25ª Região, gestão 2017/2020 - cumprimento do restante do mandato até 15 de maio de 2020; 4. Proclamação dos candidatos vencedores e posse dos mesmos; 5. Informes Cress e outros assuntos.

JOSIANE SOARES SANTOS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 15/2019

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, torna público que realizará licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREGO, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da WEATV do CRA-RJ, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital PE CRA-RJ nº 015/2019 e em seus anexos. Processo Adm. 2019/40358, de 16/08/2019. Valor Total Estimado: R\$ 28.142,00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br e no site: http://raj.rj.gov.br. Maiores informações: (21)3874-9641. Recebimento das Propostas: a partir da divulgação do Edital no site do Comprasnet até a dia 11/12/2019 às 10:00h, início de Sessão Pública.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.
ROBERTA CRISTINA DA MARTINS
Prezante

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 16/2019 - SRP

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, torna público que realizará licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo MENOR PREGO G. ORAL, tendo como objeto o Registro de Preços visando a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, de acabamento e de reposição imediata, por demanda, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital PE SRP CRA-RJ nº 016/2019 e em seus anexos. Processo Adm. 2018/40039, de 05/01/2018. Valor Total Estimado: R\$ 297.841,00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br e no site www.cra-rj.rj.gov.br. Maiores informações: (21) 3872-9563. Recebimento das Propostas: a partir da divulgação do Edital no site do Comprasnet até o dia 18/12/2019 às 10:00h, início da Sessão Pública.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2019.
ROBERTA CRISTINA DA MARTINS
Prezante

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2/2019

A Presidência do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRCDF, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto CHAMAMENTO PÚBLICO para a realização de parcerias com pessoas jurídicas com fins lucrativos que atuem com ensino, treinamento e/ou pesquisa, devendo a documentação comprobatória ser entregue na Seção de Desenvolvimento Profissional do CRCDF, SHCS CR QD 505, Bloco C, Loja 45, Brasília/DF, CEP: 70.350-930.

O Edital completo poderá ser consultado por meio do site www.crcdf.org.br na opção "licitações", ou via e-mail: desenvolvimento@crcdf.org.br. O chamamento terá início em janeiro de 2020, e poderá ser estendido a qualquer tempo. Maiores informações: pelo telefone: (61) 3321-3757, Brasília/DF, 27 de novembro de 2019.

ADRIANO DE ANDRADE MASCARENHAS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RETIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia torna pública a Errata referente a publicação realizada no Diário Oficial da União, no dia 20/09/2019, seção 3, página 123, sobre Contratação de serviços de fornecimento, operação, e manutenção de PNE de Acesso, Semipre, dotados a internet, de velocidade de 50MB Full, durante o período de 12 meses, de forma que não se aplicará Vigência 10/03/2019 a 10/09/2020, deixando Vigência 28/10/2019 a 28/10/2020, dispense de licitação. Processo Administrativo 2019/066230.

Salvador, 29 de novembro de 2019.
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - Processo PIN nº 000180/2019, referente a contratação de prestador de serviço de Pintura de Fachada e Instalação de Letreiro não luminoso, a empresa C&B produção, Marketing, Comércio, Serviços e Incorporadora-CRELI CNPJ nº 08.240.849/0001-91, sob o valor total do contrato de R\$ 36.374,60(trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) por um período de 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 184/2019 - Processo PIN nº 000180/2019, referente a contratação de prestadores de serviço para aquisição e instalação de (sum) Elevador de uso residencial, a empresa Empresa Brasileira de Elevadores Ltda CNPJ nº 23.982.499/0001-74 sob o valor total do contrato de R\$ 67.000,00(sessenta mil reais), por um período de 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Licitação de Acredenciamento - Processo PIN nº 000174/2019, da qual Contratada será o segundo semestre de 2019, a empresa JP de Melo A Ribeiro e Consultoria Tributária CNPJ nº 03.834.937/0001-63, que disponibilizará o Profissional João Paulo de Melo Amorim Ribeiro CRC-GO nº 24.529/0-3 para ministrar 12 (doze) cursos pontuais a profissão contábil ao longo do segundo semestre do corrente exercício sob valor total de R\$ 15.267,00 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Licitação relativa ao Pregão Eletrônico nº 001/2019 - Processo PIN nº 00077/2019, da qual sagrou-se vencedor a empresa Promed Assistência Médica Empresarial, CNPJ nº 03.629.863/0901-47, sob o valor total de R\$ 113.350,92 (cento e treze mil trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) para o Plano de Saúde Empresarial para Funcionários e Dependentes.

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - Processo PIN nº 000087/2019, referente a contratação de prestadores de serviço de Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais, as empresas QD Sig Treinamento em Segurança do Trabalho CRELI CNPJ nº 17.170.518/0001-76, para serviço de Motorista Executivo sob o valor total do contrato de R\$ 47.560,00(quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) e Transervice Locadora e Transportes e Serviços CNPJ nº 09.186.167/0001-39 para o serviço de Auxiliar de Serviços Gerais sob o valor total do contrato de R\$ 30.968,00(trinta mil novecentos e sessenta reais) por um período de 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do INEXIBILIDADE - Processo PIN nº 000176/2019, referente a contratação de empresa especializada em Palestras Motivacionais, a empresa Libra Empreendimentos Ltda CNPJ nº 18.290.832/0001-43 sob o valor total do contrato de R\$ 35.500,00(trinta e cinco mil e quinhentos reais), para o dia 23 de agosto de 2019, na XIII Convenção de Contabilidade de Goiás.

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação Processo PIN nº 000187/2019, referente a contratação de prestador de serviço para confecção dos uniformes dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, a empresa Weberson Batista da Silva CRELI ENPJ nº 34.846.303/0001-30, sob o valor total do contrato de R\$ 17.301,00(dezessete mil trezentos e oitenta e um reais), por um período de 60 dias.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extra do 5º termo aditivo de contrato nº 44/2018. CRCMT X SOBEXO PASS DO BRASIL SERV COS E COMERCIO S.A - CNPJ: 69.034.668/0001-96. Alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência - de 11/12/2019 a 30/12/2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITACAO

Processo nº 2019/000074. CBIFTO: Contratação de empresa especializada para a desenvolvimento de novo sistema operando a sua utilização via dispositivo mobile. CONTRATADA: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 04.162.873/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 7º, caput, da Lei 8.666/1993. VALOR TOTAL DA CONTRATACAO: R\$ 22.408,40. RATIFICACAO: Manoel Jorge Ladeira dos Santos - Presidente, em 28/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 056 2018. OBJETO: Acrescer em 35% os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 26 e 27, referente a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, totalizando R\$ 5.998,16 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). CNPJ: 17.526.067/0001-67 - DATA DA RATIFICACAO DO TERMO ADITIVO: 25/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

